



COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Kennedy de Sousa Trindade - Presidente
Celmar Rech - Vice Presidente
Saulo Marques Mesquita - Corregedor Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Helder Valin Barbosa

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação ..	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais

Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201800047000249](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201800047000249.

Assunto: Aposentada

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCE/GO.

Nº do Ofício: 1568 SERV-PUBLICA/18, de 14/09/2018.

Citado: ANA LUIZA PACHECO DI MOURA SEBBA.

Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 15/10/2018.

Citação: Tomar conhecimento da Representação manejada pelo Ministério Público de Contas, bem como da Instrução Técnica nº 001/2018, do Serviço de Controle de Atos de Pessoal deste Tribunal de Contas, e, caso queira, apresente defesa e justificativas.

[Processo - 200900008002713](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 200900008002713.

Assunto: Tomada de Contas - Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED.

Nº do Ofício: 1690 SERV-PUBLICA/18, de 02/10/2018.

Citado: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA.

Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 10/10/2018.

Citação: Tomar conhecimento do Parecer nº 449/2018, do Ministério Público de Contas, a fim de que tome ciência dos fatos e apresente defesa.

[Processo - 201400047000889](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201400047000889.

Assunto: Aposentadoria.

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Goiás- TCE/GO.

Nº do Ofício: 1726 SERV-PUBLICA/18, de 28/09/2018.

Citado: RAQUEL ELCAIN

Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 09/10/2018

Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 3533/2017, do Serviço de Registro de Atos de Pessoal deste Tribunal de Conta, bem como, da Manifestação do Auditor nº 395/2018, Cláudio André Costa, e, caso queira, apresente justificativas.

[Processo - 201800047000722](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201800047000722.

Assunto: Fiscalização.

Jurisdicionado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA- SSP.

Nº do Ofício: 1759 SERV-PUBLICA/18, de 03/10/2018.

Citado: IRAPUAN COSTA JÚNIOR.

Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 09/10/2018.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 1/2018, do Serviço de Fiscalização de Atos Pessoal deste Tribunal de Contas, e, caso queira, apresentar defesa e alegações de justificativas solicitadas no supracitado Relatório.

[Processo - 201700047001653](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201700047001653.

Assunto: Recurso de Reexame.

Jurisdicionado: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL.

Nº do Ofício: 1830 SERV-PUBLICA/18, de 16/10/2018.

Intimado: CHARLLE ANTÔNIO GOMES.

Prazo: Peremptório de 15 (quinze) úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 17/10/2018.

Intimação: Instaurar a Tomada de Contas Especial para a identificação dos responsáveis, a apuração e a quantificação do dano recorrente dos contratos abrangidos nos autos do processo nº 201400047000414, bem como para, no prazo peremptório de 90 (noventa) dias úteis, encaminhar respectivos resultados a este Tribunal de Contas.

[Processo - 201800047000907](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201800047000907.

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Casa Civil- SECC.

Nº do Ofício: 1599 SERV-PUBLICA/18, de 28/09/2018.

Intimado: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA

Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil da data do Aviso de Recebimento Mãos Próprias (ARMP).

Data da Intimação: 10/10/2018.

Intimação: Efetuar e comprovar, perante o Tribunal de Contas, o pagamento da multa aplicada, recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio de boleto bancário

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 930 /2018

Institui Comissão de Transição de Gestão para subsidiar as futuras ações do Presidente eleito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para o biênio 2019/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o que estabelece o art. 23, incisos I, do Regimento do Tribunal de Contas, e Considerando a eleição do novo Presidente deste Tribunal de Contas, Conselheiro Celmar Rech, ocorrida em 26 de setembro de 2018;

Considerando a necessidade de promover a transição entre a atual e a futura gestão deste Tribunal de Contas;

RESOLVE

Art. 1º Instituir uma Comissão de Transição de Gestão, a fim de que os seus membros confirmem e analisem as situações relativas aos aspectos: orçamentário, quantitativo de pessoal efetivo, em comissão e respectivas remunerações, bens patrimoniais, execução orçamentária, contratos em execução, eventual saldo em caixa em 31 de dezembro de 2018, assim como os relacionados aos procedimentos licitatórios em andamento, e a situação da execução

dos planos institucionais, cujas informações e documentos deverão ser repassados aos representantes da nova Administração eleita para o biênio 2019/2020.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - Indicados pela Administração atual:

- a) Gleice de Melo Medeiros Prates, Diretora de Planejamento, que a presidirá;
- b) Marcus Vinicius do Amaral, Secretário-Geral;
- c) Cassio Rezende de Assis Brito, Secretário Administrativo;

II - Indicados pelo Presidente eleito:

- a) Arielly Carulliny Martins Guerreiro;
- b) Roberta Pontes;
- c) Leonardo de Guimarães Santiago

Parágrafo único. As reuniões da Comissão de Transição serão secretariadas pelo servidor(a) escolhido(a) pela Presidente da Comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Goiânia, aos 15 de outubro de 2018.

Conselheiro Kennedy Trindade

Presidente (Fim da publicação)
